Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 1 dias do mês de Outubro de 2010, às 09:10, no CAMARA MUNICIPAL, do município, BREJETUBA, Estado ES, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Valter Nery Oliveira representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Adilson Batista Tavares - Câmara Municipal de Brejetuba
Adriana Pires de Arruda Stoffel - IBGE
Jefferson Martinuzzo - Câmara Municipal
Jose Carlos Bernardo - Prefeitura Municipal
José Geraldo - Prefeitura Municipal
Jose Pedro Lindolfo - Secretaria de Educação
Junior Feijoli da Cunha - Incaper
Leonardo Fae de Almeida - Secretaria Municipal de Educação

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BREJETUBA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.
Sim.
Mesmo os Membros sendo conhecedores de todas as etapas do trabalho, foi feito um breve comentário de tudo que ja tínhamos feito desde a fase da Pré-Coleta até esta data, para que pudéssemos estar passando os resultados obtidos até o momento, uma vez que a coleta ja estava concluída, restando apenas uma checagem nos domicílios vagos e abertura de 10 domicílios fechados em toda área municipal.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?
Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?
Sim. Caso sim, de que forma?
Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?
Sim. Caso sim, de que forma?
Com acesso ao sistema.
Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?
Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?
Sim. De que forma?
Ja foram disponibilizados pela Prefgeitura viaturas emotoristas conhecedores da área rural, para apoio aos Supervisores nas visitas aos domicílios vagos, uso ocasional e fechados, além de verificações em localidades de difícil acesso.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.
Até o momento a residência do Sr. Prefeito Municipal estava considerada como "FECHADA" por dificuldades de encontrar membros capazes de prestar as informações. Foi solicitado ajuda para resolução do problema ao Vice-Prefeito, presente na reunião.
Outro assunto que julgamos relevante foi discutir o elevado número de domicílios vagos e de uso ocasional encontrados no município. Explicamos os conceitos do CENSO, de como considerar cada situação, o que fez com que os membros entendessem e aprovassem os resultados obtidos. Quanto ao número de pessoas recenseadas foi julgado satisfatório, não só por se ter atingido as estimativas do IBGE, mas também por entendimento das limitações do município para maiores ou menores resultados.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:
ACM - Rhaiany Zavarize Dala Costa
ACS`s - Darcy Trabach da Silva, Nilton Carlo G. da Silva e Maria Salete Viçosi.
RECENSEADORA - Adriana Pires de Arruda Stoffel

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:
IDAF, SEAMA, Sind. dos Serv. Públicos de Brejetuba, ssociação dos Agricultores de Pinheiros, INCAPER, Sind. dos Trab. Rurais, MEPES, Correios e Banco do Brasil

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.
Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.